

EMENDA DE Nº CM-109 /2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120 / 2007
Orçamento para 2008

● EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação – 02.01. . 08.244.0125.2017 – Doações à Entidades Diversas - 3.3.50.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas - Ficha 68 -, o valor de **R \$-50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a “**Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas SEBEOM**” (Escola **AAVIDA**).

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 27:

Reserva de Contingência

99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 937.....**R\$-50.000,00**

○

Justificativa:

O Valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescentado no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” será destinado para a a “**Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas SEBEOM**” (Escola **AAVIDA**), que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 03 de outubro de 2007.



EDSON SOUSA

Vereador PDT-Líder do Executivo